



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/01/23

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0026, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

“Concede afastamento a servidora para o exercício de cargo eletivo junto à entidade representativa dos funcionários públicos municipais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, VII, da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, bem como, o Processo Administrativo nº. 2023000039;

CONSIDERANDO a Ata nº 005/2022, da Eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi-SISEMG para administração do quadriênio 2023/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 06/2023, da Procuradoria Geral do Município favorável ao afastamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido afastamento de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora municipal **GERCINA DALVA DE SOUSA LIMA CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3107, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de cargo eletivo 1ª Tesoureira do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG, **pelo período de 02 de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal